

RESOLUÇÃO Nº 002/C. DIRETOR/2022

Autoriza a venda de veículos de propriedade da FUNDESTE

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, reunido no dia 26 de julho de 2022, atendendo Convocação 003/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a venda dos veículos listados abaixo, de propriedade da FUNDESTE, nos termos do parecer nº 005/C.DIRETOR/2022.

	Tipo do veículo	Marca	Ano/Modelo	Placa	Renavam
1	FORD F1000	FORD	1994	MAM 6450	554976889
2	FORD RANGER XL 13F	FORD	2002/2003	MFO 0580	794801200
3	GM CLASSIC LIFE	CHEVROLET	2005	LZN 9A08	00865305862

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó (SC), 26 de julho de 2022.

